



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei Nº:	18/2024
Emenda Orçamento Nº:	149
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual () Bancada (x)	OBS:
Autoria:	Mauro dos Santos, Marlene Soares Munhoz e Antonio Fernando Teigão
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Agricultura – Quarteirão Aparecida

Justificativa: R\$ 20.000,00 dos recursos para a comunidade Quarteirão Aparecida para Calcário das propriedades desta localidade, via Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Justifica-se a destinação considerando que correção da acidez e melhorar as propriedades físicas do solo, reduzindo a toxidade e ajudando os pequenos agricultores aumentando a produção das áreas da comunidade rural Pitanga Abaixo, assim benefício mutuo para o produtor que produzirá mais e o município que terá, mais arrecadação e melhora na economia local.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 17.004.20.606.1701.2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 16 – Emenda Impositiva de Bancada					
Total				R\$ 20.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 20.000,00	
Total				R\$ 20.000,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Mauro dos Santos
Vereador

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Antonio Fernando Teigão
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1571/2024
Data	28 / 11 / 2024
às	10 horas 56 minutos.
Secretário	